

COM16825

São Paulo, 25 de agosto de 2025

DE: CONTRAF-CUT

PARA: TODOS OS SINDICATOS QUE POSSUAM UNIDADES DO BANCO BRADESCO EM SUA BASE TERRITORIAL.

CIRCULAR JURÍDICA Nº 01/2025

BANCO BRADESCO S/A

APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – PPR

REFERENTES AO 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) SEMESTRES DE 2025 E

PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO – PRB

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20

Companheiros(as)

A CONTRAF-CUT orienta os sindicatos a realizarem assembleia extraordinária específica no dia **29 de agosto de 2025 com votação das 08:00 horas até às 20:00 horas**, para deliberação por parte dos empregados do BANCO BRADESCO S/A, especificamente das agências Varejo, Prime e Empresas, das Plataformas Digitais Varejo/ Prime, bem como das agências e escritórios comerciais do Segmento Principal, da estrutura comercial do Bradesco Expresso e aos empregados com o cargo de Gerente Executivo Comercial e Gerente de Atendimento e Operações, sócios e não sócios, e do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., especificamente os empregados que atuam na área Comercial, sócios e não sócios, da base territorial deste Sindicato, para deliberação acerca da seguinte pauta: Deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho que tem por objeto pactuar, reconhecer e validar o Programa de Participação nos Resultados, doravante denominado PPR e o Programa de Resultado Bradesco, doravante denominado PRB, referentes ao exercício de 2025, que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva, a ser celebrado com o BANCO BRADESCO S/A. e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., através do sistema de assembleia virtual/remota disponibilizados pela CONTRAF denominado VOTABEM, com publicação de edital, cuja minuta é enviada em anexo a esta Circular.

Esclarecimento, enviada apenas uma minuta com os dados do Banco Bradesco S/A, no entanto, o mesmo instrumento e programas serão aplicados aos empregados do Banco Bradesco Financiamentos S/A. Será avaliado se serão firmados instrumentos separados para cada uma das instituições, ou um mesmo acordo, já que o conteúdo de ambos será o mesmo. Assim a votação é proposta dessa forma a contemplar os empregados do Banco Bradesco e do Banco Bradesco Financiamentos, para o mesmo Programa de Participação nos Resultados, doravante denominado PPR e o Programa de Resultado Bradesco.

ESCLARECIMENTOS

Informamos que diante do disposto no item VIII da Nota Técnica Conjunta nº 06/2020 da Coordenadoria Geral de Relações do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, do permissivo legal contido no artigo 4º-A da Lei nº 13.019 de 31/07/2014 inserido pelo artigo 3º-A da Lei nº 14.309 de 08/03/2022, combinado com o permissivo legal contido no artigo 48-A do Código Civil inserido pelo artigo 14 da Lei nº 14.382 de 27/06/2022, as assembleias poderão ser realizadas de forma virtual, sendo que, para tanto a CONTRAF disponibilizará a plataforma VOTABEM para a realização desta assembleia para as entidades que já a utilizam, sendo que, acaso a entidade realize a assembleia por outra plataforma ou presencialmente a mesma deverá comunicar a CONTRAF.

EDITAL CONVOCATÓRIO DA ASSEMBLEIA – modelo I

Convocar assembleia, para ser realizada no dia **29 de agosto de 2025 com votação das 08:00 horas até às 20:00 horas**, para deliberação por parte dos empregados do BANCO BRADESCO S/A, especificamente das agências Varejo, Prime e Empresas, das Plataformas Digitais Varejo/ Prime, bem como das agências e escritórios comerciais do Segmento Principal, da estrutura comercial do Bradesco Expresso e aos empregados com o cargo de Gerente Executivo Comercial e Gerente de Atendimento e Operações, sócios e não sócios, e do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., especificamente os empregados que atuam na área Comercial, sócios e não sócios, da base territorial deste Sindicato, para deliberação acerca da seguinte pauta: Deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho que tem por objeto pactuar, reconhecer e validar o Programa de Participação nos Resultados, doravante denominado PPR e o Programa de Resultado Bradesco, doravante denominado PRB, referentes ao exercício de 2025, que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva, a ser celebrado com o BANCO BRADESCO S/A. e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., através do sistema de assembleia virtual/remota disponibilizados pela CONTRAF denominado VOTABEM, com publicação de edital.

Atenção, não há necessidade de envio do edital.

ATA DA ASSEMBLEIA – modelo II

A ata deverá ser redigida como de costume pela entidade, porém, a fim de auxiliar a elaboração da mesma sugerimos um modelo bastante simplificado, no entanto, suficiente para cumprirmos a exigência formal para o registro do instrumento coletivo. Não obstante, enfatizamos que o sindicato poderá fazer a ata como de costume e seu envio é essencial.

NÃO HÁ NECESSIDADE DO REGISTRO DA ATA EM CARTÓRIO LOCAL. A ATA DEVERÁ ESTAR ASSINADA, COM A INDICAÇÃO DO NOME E CARGO, E DIGITALIZADA EM ARQUIVO FORMATO PDF (NÃO É NECESSÁRIO RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA NA ATA).

PROCURAÇÃO – modelo III

Para a assinatura do instrumento coletivo os sindicatos deverão enviar a procuração para a Contraf-CUT, **NÃO SENDO NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA DA ASSINATURA.**

Informamos ainda que a procuração é essencial ainda que o sindicato assine o instrumento coletivo a fim de evitar a necessidade de várias assinaturas no requerimento de registro junto ao sistema mediador o que atrasará o procedimento de registro do instrumento coletivo.

REMESSA DE DOCUMENTOS

PROCURAÇÃO E ATA

Enviar a **PROCURAÇÃO E A ATA DA ASSEMBLEIA EM ARQUIVOS SEPARADOS** para a CONTRAF **POR MEIO DIGITAL** em arquivo no formato **PDF** para o seguinte e-mail: juridico@contrafcut.org.br. PEDIMOS A GENTILEZA DE INCLUIR A SEGUINTE EXPRESSÃO NO CAMPO “ASSUNTO” DO E-MAIL: “BRADESCO ACT PPR E PRB 2025 PROCURAÇÃO ou ATA” até 02/09/2025.

ATENÇÃO: Reiteramos solicitação para que as entidades enviem a procuração e a ata devidamente **ASSINADAS** e digitalizadas em arquivos separados no formato **PDF**.

OBSERVAÇÕES:

Lembramos que o instrumento coletivo será encaminhado para registro no Ministério do Trabalho e Emprego por meio do sistema MEDIADOR. Portanto a regularização das pendências junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) é condição indispensável para manutenção da entidade no preâmbulo do instrumento coletivo.

MODELO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, Registro sindical nº _____ por seu presidente abaixo assinado, convoca nos termos do Estatuto da Entidade, todos os empregados do BANCO BRADESCO S/A, especificamente das agências Varejo, Prime e Empresas, das Plataformas Digitais Varejo/ Prime, bem como das agências e escritórios comerciais do Segmento Principal, da estrutura comercial do Bradesco Expresso e aos empregados com o cargo de Gerente Executivo Comercial e Gerente de Atendimento e Operações, sócios e não sócios, e do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., especificamente os empregados que atuam na área Comercial, sócios e não sócios, da base territorial deste Sindicato, para participarem de Assembleia Extraordinária Específica, que se realizará de forma remota/virtual/eletrônica, no dia 29 do mês de Agosto de 2025, durante o período das 08h00 até às 20h00, na forma disposta no site (endereço da página oficial do Sindicato na internet), onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para deliberação acerca da seguinte pauta: Deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho que tem por objeto pactuar, reconhecer e validar o Programa de Participação nos Resultados, doravante denominado PPR e o Programa de Resultado Bradesco, doravante denominado PRB, referentes ao exercício de 2025, que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva, a ser celebrado com o BANCO BRADESCO S/A. e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

(Cidade) ____ de agosto de 2025.

Presidente

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

No dia vinte e nove de agosto de 2025, conforme permissivo legal contido no item VIII da Nota Técnica Conjunta nº 06/2020 da Coordenadoria Geral de Relações do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, do permissivo legal contido no artigo 4º-A da Lei nº 13.019 de 31/07/2014 inserido pelo artigo 3º-A da Lei nº 14.309 de 08/03/2022, combinado com o permissivo legal contido no artigo 48-A do Código Civil inserido pelo artigo 14 da Lei nº 14.382 de 27/06/2022, os trabalhadores bancários e financeiros, associados ou não ao Sindicato _____, que prestam serviços para o BANCO BRADESCO S/A, especificamente das agências Varejo, Prime e Empresas, das Plataformas Digitais Varejo/ Prime, bem como das agências e escritórios comerciais do Segmento Principal, da estrutura comercial do Bradesco Expresso e aos empregados com o cargo de Gerente Executivo Comercial e Gerente de Atendimento e Operações e para o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., especificamente os empregados que atuam na área Comercial, sócios e não sócios, da base territorial deste Sindicato, participaram da Assembleia Geral Extraordinária Específica de forma remota/virtual, conforme Edital Convocatório publicado nos termos do estatuto social para deliberarem sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho que tem por objeto pactuar, reconhecer e validar o Programa de Participação nos Resultados, doravante denominado PPR e o Programa de Resultado Bradesco, doravante denominado PRB, referentes ao exercício de 2025, que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva, a ser celebrado com o BANCO BRADESCO S/A. e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Inicialmente se esclarece que referida assembleia foi realizada mediante sistema de participação remota/virtual disponibilizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF, assegurando a lisura e fidedignidade do resultado apurado de forma a expressar a soberana vontade dos trabalhadores participantes das 08:00 horas até às 20:00 horas do dia 29 de agosto de 2025. Se enfatiza ainda que a todos os trabalhadores foi disponibilizado o pleno conhecimento dos termos do que submetido à apreciação por todos os meios físicos e telemáticos disponíveis. A votação dos trabalhadores ocorreu por meio

de seu acesso ao sistema remoto/virtual de votação através de link contido no site do Sindicato junto a internet com a inserção de informações de ordem pessoal como nome completo, data de nascimento e matrícula funcional de modo a garantir a sua identidade. Uma vez acessado o sistema e ciente dos assuntos em votação o trabalhador bancário respondeu à pergunta: “Você aprova a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho que tem por objeto pactuar, reconhecer e validar o Programa de Participação nos Resultados, doravante denominado PPR e o Programa de Resultado Bradesco, doravante denominado PRB, referentes ao exercício de 2025, que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva, a ser celebrado com o BANCO BRADESCO S/A. e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.? Optando, então, por uma das três opções seguintes: “sim”; “não” e “abstenção”. A opção “sim” significava sua aprovação conforme enunciado e a opção “não” significava sua desaprovação, bem como, a opção “abstenção” significava sua intenção de não opinar. Ao final da votação assemblear foi auferido o seguinte resultado: ____% dos trabalhadores participantes votaram optando pela aprovação conforme enunciado e ____% votaram optando pela desaprovação sendo, ainda, registrado ____% de abstenções. Considerando o resultado da votação assemblear a diretoria do Sindicato foi autorizada a celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho que tem por objeto pactuar, reconhecer e validar o Programa de Participação nos Resultados, doravante denominado PPR e o Programa de Resultado Bradesco, doravante denominado PRB, referentes ao exercício de 2025, que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva, a ser celebrado com o BANCO BRADESCO S/A. e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a assembleia geral extraordinária específica realizada de forma remota/virtual cuja ata segue assinada pelo Presidente e Secretário Geral do Sindicato.

Presidente

Secretário Geral

MODELO DA PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SINDICATO _____, Registro Sindical nº _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com endereço _____, neste ato representado por seu Diretor Presidente (**INCLUIR NOME E QUALIFICAÇÃO COM CPF**).

OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de sua diretora Presidenta JUVANDIA MOREIRA LEITE, brasileira, solteira, bancária, bem como, ao Sr. Jefferson Martins de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, ambos com o mesmo endereço acima.

PODERES: proceder a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho que tem por objeto pactuar, reconhecer e validar o Programa de Participação nos Resultados, doravante denominado PPR e o Programa de Resultado Bradesco, doravante denominado PRB, referentes ao exercício de 2025, que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva, a ser celebrado com o BANCO BRADESCO S/A. e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, bem como, para assinar o requerimento de registro deste instrumento coletivo junto ao sistema mediador de registro.

(Cidade) em ____ de agosto de 2025.

**(NOME, CPF/MF DO PRESIDENTE E ASSINATURA)
NÃO É PRECISO RECONHECER FIRMA**

*JUVANDIA MOREIRA LEITE
Presidenta CONTRAF/CUT*

*GUSTAVO TABATINGA JÚNIOR
Secretário Geral*

*Jefferson Martins de Oliveira
Assessor Jurídico CONTRAF/CUT*